CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

OPACAO/N/////////////////////.... (L e i n. 7 3 4).....

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal de Jacareí, um Crédito Suplementar no valor de CR$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), destinado a suplementação da seguinte verba do orçamento em vigôr:

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Construção de Logradouros Públicos

8-81-4 Despesas Diversas

III - Para remodelação da P r a ç a C o n d e d e F r o n t i n .... CR$ 2.500.000,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes com a suplementação de que trata o artigo anterior, correrão por conta do " superavit " indicado no orçamento vigente.

Artigo 3º) Esta lei entra em vigor no dia dois de julho de 1962, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jacareí, 4 de Maio de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior

Prefeito Municipal -